

PORTARIA Nº 189/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador CASTRO FILHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar o Ato, de 05/03/81, publicado no Diário da Justiça de 10/03/81, que aposentou o servidor OTOGAMIS FERREIRA DE PAIVA FILHO, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão III, passando a sua aposentadoria para o fundamento legal dos artigos 2° e 3° da Lei nº 8.911, de 12/07/94, a partir de 12/07/94.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 dia do mês de agosto do ano de 1995.

Presidente do TRE/GO.

Porpree.3